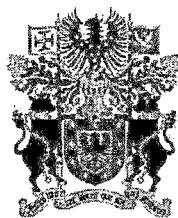


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

# RELATÓRIO E PARECER

---

PROPOSTA DE LEI N.º 99/XIII/3.ª (GOV) –  
APROVA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018

PONTA DELGADA  
OUTUBRO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3317	Proc. n.º 02.08
Data: 01/11/02	N.º 118/XI



---

**TRABALHOS DA COMISSÃO**

---

A Comissão Permanente de Economia analisou a Proposta de Lei n.º 99/XIII/3.ª (GOV) – Aprova as Grandes Opções do Plano 2018 e emitiu o respetivo parecer.

---

**1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

A apreciação da presente Proposta de Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

---

**2.º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

A presente Proposta de Lei visa aprovar as Grandes Opções do Plano para 2018.

O proponente começa por referir que “As Grandes Opções do Plano 2018 decorrem do Programa do XXI Governo, das Grandes Opções do Plano 2016-2019 e do Programa Nacional de Reformas 2016-2019.”

Acrescentando-se, seguidamente, que “O Programa Nacional de Reformas sintetizou em seis pilares a atuação do Governo relativamente aos principais bloqueios estruturais que caracterizam a economia portuguesa: a baixa produtividade e competitividade, o endividamento da economia e a necessidade de reforço da coesão e igualdade social.”

Em concreto, relembre-se que “Os seis pilares se referem à Qualificação dos Portugueses, à Inovação na Economia, à Valorização do Território, à Modernização do Estado, à Capitalização das Empresas e ao Reforço da Coesão e Igualdade Social.”

Por fim, refere o proponente que “Nas Grandes Opções do Plano 2018, são, assim, desenvolvidas as respetivas medidas e atualizados os eixos de atuação pertencentes aos seis pilares identificados [...]”



---

3.º. CAPÍTULO - PARECER

---

A Comissão Permanente de Economia **deliberou, por maioria**, com os votos a favor do PS e BE, abstenção do CDS-PP e voto contra do PSD, dar **parecer favorável** à Proposta de Lei em análise, por considerar que esta evidencia uma recuperação económica sustentada, assente numa política de investimento público estratégico e gerador de maior equidade social.

O Relator

---

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

---

Miguel Costa